REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 221/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) é importante a divulgação, através das redes de comunicação da Prefeitura de Salvador, do “Plano Salvador” para a retomada do funcionamento das atividades;



Figura 1: Plano de Retomada (Fonte: @prefsalvador)

b) os Parques Municipais, nos termos do Plano de retomada, continuam fechados todos os dias;



Figura 2: Plano de Retomada (Fonte: @prefsalvador)

c) os Parques são mais uma opção de espaço urbano ao ar livre para aqueles que necessitam de local para o contato com a natureza e para realizar seus exercícios individuais, liberados para a sua prática em horários estabelecidos, durante a vigência dos Decretos que tratam sobre a suspensão das atividades não essenciais;

d) a Orla da capital baiana continua aberta para a prática de exercícios individuais, permitindo o contato com a natureza; por consequência, os Parques também deveriam seguir tal lógica, sendo mais uma opção para a população e meio de se evitarem as aglomerações ao longo da Orla de Salvador;

e) conforme o Informe 3 da Sociedade Brasileira de Medicina do Exercício e do Esporte (SBMEE):

> "...de acordo com a OMS, o MSB e a nossa Sociedade (SBMEE), realizar exercício físico ao ar livre está recomendado, observando sempre os protocolos de prevenção amplamente conhecidos. Ressaltem-se os cuidados para que o exercício seja feito de forma isolada (nunca em grupo), evitando aglomerações e contatos pessoais próximos, respeitando distância interpessoal adequada (pelo menos de um metro, segundo o MSB), além de manter os cuidados preconizados de etiqueta respiratória e de higiene [...] Portanto, a prática de exercício ao ar livre, desde que não proibida por lei decretada pelo poder executivo, para determinada localidade ou região, está recomendada, por ter, reconhecidamente, efeitos benéficos para a saúde física e mental (especialmente nesse período de redução de mobilidade social), mas precisando seguir sempre as recomendações de distanciamento e de higiene preventiva, preconizadas pelos órgãos oficiais de saúde",

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, incluir a reabertura dos Parques Municipais na 1ª Fase (primeira fase) do "Plano Salvador de Retomada do Funcionamento das Atividades".

Sala da Comissão, 26 de maio de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade